



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS
2º Semestre de 2024**

RESOLUÇÃO CGRAD – 11/22, 12 DE AGOSTO DE 2022

O Chefe do Departamento de Moda, Gestão e Design do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professor (a) Antônio Guimarães Campos torna público que, no período **das 16h 00min** do dia **04/11/2024 às 23h 59min** do dia **08/11/2024**, serão recebidas, exclusivamente pelo e-mail dmged-dv@cefetmg.br, as inscrições de candidatos para o processo seletivo referente a **05 (cinco) vagas** do Programa de Monitoria VOLUNTÁRIA para as disciplinas do curso de graduação em Design de Moda para o 2º semestre de 2024, conforme abaixo discriminado:

DESIGN DE MODA
Tecnologia do Beneficiamento Têxtil
Modelagem e Prototipagem do TCC
Laboratório de Fotografia
Programa Especial de Monitoria do curso Superior em Design de Moda
Laboratório de Desenho

- 1 – São objetivos do Programa de Monitoria VOLUNTÁRIA do CEFET-MG:**
 - Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
 - Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
 - Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
 - Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
 - Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.
- 2 – Poderão concorrer ao Programa de Monitoria VOLUNTÁRIA para disciplinas** os alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente. No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a (s) ementa (s) da (s) mesma (s).
- 3 – No e-mail de inscrição, os candidatos deverão enviar, além da ficha de inscrição preenchida (anexa), cópia dos seguintes documentos:**
 - Carteira de Identidade e CPF;
 - Histórico Escolar.
- 4 – O Exame de Seleção ocorrerá conforme cronograma abaixo, e compreenderá as seguintes etapas:**
 - Análise de Histórico Peso: 50%
 - Entrevista Peso: 50%
- 5 – Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas. Serão classificados até 03 monitores para cada disciplina.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

- 6** – Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.
- 7** – O candidato poderá se candidatar para a seleção em mais de uma das disciplinas, daquelas acima listadas neste Edital.
- 8** – A validade do exame será o último dia letivo do semestre.
- 9** – Ao monitor selecionado **NÃO** será creditada bolsa ou valor mensal referente ao tempo em que estiver no Programa de Monitoria Voluntária.
- 10** – Os contratos do Programa de Monitoria do 2º semestre de 2024 terão vigência até dia **28 de fevereiro de 2024**.

11 – Cronograma:

Inscrição de candidatos	01/11/2024 a 08/11/2024
Divulgação do horário e plataforma das entrevistas	11/11/2024
Análise de Histórico e Entrevistas	12 e 13/11/2024
Divulgação dos Resultados	14/11/2024
Recepção dos documentos dos Monitores	18/11/2024



EDITAL Nº 761/2024 - DMGEDDV (11.60.12)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/11/2024 17:52)

ANTONIO GUIMARAES CAMPOS

CHEFE - TITULAR

DMGEDDV (11.60.12)

Matrícula: ###098#5

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **761**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/11/2024** e o código de verificação: **fba6c26830**